|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADO | Plenário CAU/RJ |
| ASSUNTO | Constituição e Composição da Comissão Temporária do Interior 2022 |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RJ Nº 006/2022

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ, no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Subseção I, artigo 9º do Regimento Interno do CAU/RJ, em sua Reunião Ordinária nº 002/2022, de 08 de fevereiro de 2022, realizada remotamente e,

Considerando os esforços para que o CAU/RJ aumente a sua presença no interior do estado, apoiando os colegas em todas as instâncias de atuação profissional.

Considerando a necessidade de mapear as instituições mistas e exclusivas de profissionais da arquitetura atuantes no estado, georreferenciar estas entidades.

Considerando reforçar o Fórum de entidades do interior, colocando foco nestas entidades neste fórum, trazer os problemas e demandas de profissionais do interior

**DELIBEROU:**

1. Constituir a Comissão Temporária do Interior com prazo de duração de 01 (um) ano.
2. Eleger como membros conselheira Tayane de Mello Yañez Nogueira, os conselheiros Adriano Arpad Moreira Gomes, Wiliam Fernando Gomez, arquiteta Renata Manhães e o arquiteto Gustavo Manhães.
3. Aprovar esta deliberação por aclamação.

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2022.

**Pablo Cesar Benetti**

Arquiteto e Urbanista

Presidente do CAU/RJ